



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 083/2014**  
**CONTRATO N.º 098/2009**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009**  
**Homologação: 14/04/2009**

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 14 de abril de 2009, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **PIER 37 AGÊNCIA DE PROPAGANDAS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, que passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 31 de julho de 2014.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 30 de maio de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Contratante

*Arnildo Rieger*  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

  
**PIER 37 AGENCIAMENTO DE PROPAGANDAS LTDA**  
Contratado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*U. Resposta* Nº 3853  
de 06/06/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*Attestação* Nº 456  
de 05/06/14 FL. \_\_\_\_\_

Visto